

38.751

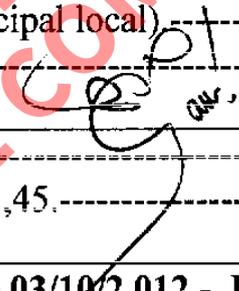
01

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL****DATA: 24/10/2.012.-PROT.142.813 de 16/10/2.012.-**

**IMÓVEL:** RUA NATAL ZULIANI, lote nº29, da quadra "G", no loteamento residencial denominado "JARDIM DONNABELLA", nesta cidade de Olímpia-SP.- Um lote de terreno, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: frente para a Rua Natal Zuliani, medindo 12,00 (doze) metros; do lado direito 30,00 (trinta) metros, confrontando com o lote nº30; do lado esquerdo 30,00 (trinta) metros, confrontando com o lote nº28; e nos fundos 12,00 (doze) metros, confrontando com o lote nº12; totalizando assim uma área de 360,00 (trezentos e sessenta) metros quadrados.- Referido terreno, está localizado do lado par da Rua Natal Zuliani.- Cadastro municipal nº977791.-

**PROPRIETÁRIA:** DONNABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ/MF. nº11.910.430/0001-67), com sede na Rua Bruno Riscali, nº675, Vila Hípica, nesta cidade.-

**REG. ANT.:** R.1 e R.3 - Matrícula nº30.361, do Registro Geral, deste Ofício.- (Requerimento datado de 16/10/2.012, instruído com certidão expedida em 01/10/2.012, pela Prefeitura Municipal local)

Dou fé.- O Substº do Oficial,  (Sidnei Roberto Monzani).

Eml.R\$6,89.-Est.R\$1,97.-C.S.R\$1,45.

**R.1.M.38.751.-PROT.142.645 de 03/10/2.012.- Reap. em 16/10/2.012.-**  
**DATA: 24/10/2.012.-**

Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno, mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26 de setembro de 2.012, assinado em Olímpia, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº5.049, de 29/06/1.966, que fica arquivado; a proprietária DONNABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ/MF. nº11.910.430/0001-67), já anteriormente qualificada, representada por seu procurador, Newton Carlos Calvo Ferrato (RG. nº5.633.563-5-SSP/SP - CPF/MF. nº735.412.308/00); pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); vendeu o imóvel objeto desta matrícula para DELUCAS SCHUMAHER HENRIQUE (RG. nº34.277.856-0-SSP/SP - CPF/MF. nº284.583.988/00), proprietário de estabelecimento comercial, e sua mulher **UAINE CRISTINA PEREIRA SCHUMAHER** (RG. nº40.384.448-4-SSP/SP - CPF/MF. nº340.125.428/69), proprietária de estabelecimento comercial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens,

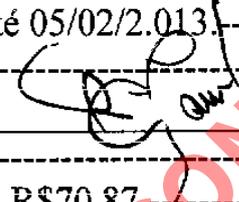
MATRÍCULA

FICHA Eletrônica de Imóveis

38.751

01 VERSO

posteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Síria, nº667, nesta cidade.- Composição de renda para fins de indenização securitária: Uaine Cristina Pereira Schumacher – 2,64%; e, Delucas Schumacher Henrique – 97,36%.- Foram apresentadas pela vendedora, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº000862012-21036430, do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 14/04/2.013, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretária da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, código de controle da certidão: E719.C307.22D3.AE40, válida até 05/02/2.013.

Dou fé.- O Substº do Oficial,  (Sidnei Roberto Monzani).

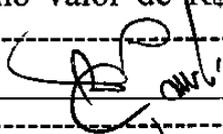
Eml.R\$336,65.-Est.R\$95,68.-C.S.R\$70,87.

**R.2.M.38.751.-PROT.142.645 de 03/10/2.012.- Reap. em 16/10/2.012.-  
DATA: 24/10/2.012.-**

Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno, mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26 de setembro de 2.012, assinado em Olímpia, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº4.380, de 21/08/1.964, alterada pela Lei nº5.049, de 29/06/1.966, que deu origem ao registro nº01, desta matrícula; **DELUCAS SCHUMACHER HENRIQUE** (RG. nº34.277.856-0-SSP/SP – CPF/MF. nº284.583.988/00) e sua mulher **UAINÉ CRISTINA PEREIRA SCHUMACHER** (RG. nº40.384.448-4-SSP/SP – CPF/MF. nº340.125.428/69), já anteriormente qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes pelo valor de R\$377.621,45 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), com recursos originários do SBPE; alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259, de 19/02/1.973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., representado por sua procuradora, Magda Célia Rossini (RG. nº15.625.837-7-SSP/SP – CPF/MF. nº062.306.708/01); com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser pago em 420 meses, pelo Sistema de Amortização - SAC, a taxa de juros nominais de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano, sendo a primeira prestação do valor total de R\$3.689,09, vencendo-se no dia 26/10/2.012.- Consta do instrumento: Prazo de carência para expedição da intimação.- Para fins previstos no artigo 26,

MATRÍCULA  
38.751FICHA  
02**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL****- continuação da matrícula nº 38.751 -**

parágrafo 2º da Lei nº9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e que, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24 da Lei nº9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$450.000,00; sendo declarado que, foi utilizado pelo(s) devedor(es) fiduciante(es) recursos próprios no valor de R\$41.957,94; constando do instrumento outras condições.

Dou fé.- O Substº do Oficial,  (Sidnei Roberto Monzani).

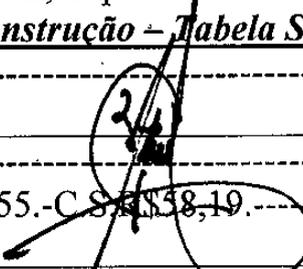
Eml.R\$560,07.-Est.R\$159,18.-C.S.R\$117,91.

(Recolhimentos conforme guias ns. 030 e 031).

**AV.3.M.38.751.-PROT.147.025 de 05/07/2.013.-**

**DATA: 17/07/2.013.-**

Conforme requerimento datado de 03 de julho de 2.013, o fiduciante autorizou a presente, para ficar constando que, foi edificado no terreno objeto desta matrícula, **um imóvel residencial, com frente para a Rua Natal Zuliani, nº164, com 212,99 metros quadrados de área construída, sendo: Residência – 143,63 metros quadrados de edificação térrea, com três dormitórios, sala de estar, jantar, escritório, cozinha, quatro banheiros, um lavabo, área de serviço e despensa; Varanda – 20,70 metros quadrados; Garagem – 41,39 metros quadrados; Piscina – 6,22 metros quadrados; e Pergolado – 1,05 metros quadrados;** conforme prova a certidão expedida em 20/06/2.013, pela Prefeitura Municipal local, representada por fotocópia devidamente autenticada por Tabelião, que fica arquivada em pasta própria; sendo declarado pelo fiduciante que, a construção é de médio padrão.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida em 04/07/2.013, sob nº001022013-21036231.- **Valor total do custo da construção – Tabela Sinduscon – R\$218.751,37.-**

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$276,38.-Est.R\$78,55.-C.S.R\$58,19.

(Recolhimentos conforme guia padronizada).

MATRÍCULA

38.751

FICHA

2 VERSO

AV.4.M.38.751.-PROT.179.888 de 12/09/2.018.-

DATA: 13/09/2.018.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000229348, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho, desta Comarca, em data de 11/09/2.018, extraída dos autos da Execução Trabalhista - Processo nº00103228020185150107, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA** (CNPJ/MF nº00.394.460/0001-41), e como executados **DELUCAS SCHUMAHER HENRIQUE** (CPF/MF nº284.583.988-00), **UAINE CRISTINA PEREIRA SCHUMAHER** (CPF/MF nº340.125.428-69) e **MULTICLIM AR CONDICIONADO LTDA - ME** (CNPJ/MF nº13.940.380/0001-96), **foi penhorado** os direitos relativos a alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R \$42.884,33 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).- Foi nomeado Depositário, Delucas Schumacher Henrique.-

Dou fé.- O 2º Substº do Oficial, \_\_\_\_\_ (Sidnei Roberto Monzani).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-----

AV.5.M.38.751.-PROT.179.889 de 12/09/2.018.-

DATA: 13/09/2.018.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000229354, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho, desta Comarca, em data de 11/09/2.018, extraída dos autos da Execução Trabalhista - Processo nº00105639320145150107, em que figura como exequente **ANTONIO MARCO SANDRE** (CPF/MF nº159.376.818-43), e como executados **DELUCAS SCHUMAHER HENRIQUE** (CPF/MF nº284.583.988-00), **UAINE CRISTINA PEREIRA SCHUMAHER** (CPF/MF nº340.125.428-69) e **MULTICLIM AR CONDICIONADO LTDA - ME** (CNPJ/MF nº13.940.380/0001-96), **foi penhorado** os direitos relativos a alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R \$63.542,43 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).- Foi nomeado Depositário, Delucas Schumacher Henrique.-

Dou fé.- O 2º Substº do Oficial, \_\_\_\_\_ (Sidnei Roberto Monzani).-----

Custas à final.-----

- continua na ficha nº 3 -

- CONTINUA NA FICHA N.º \_\_\_\_\_ -

MATRÍCULA  
**38.751**FICHA  
**3****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

- continuação da matrícula nº 38.751 -

**AV.6.M.38.751.-PROT.183.278 de 18/03/2.019.-****DATA: 27/03/2.019.-**

A requerimento de Nichelplast Indústria e Comércio Ltda, datado de 11/03/2.019, procede-se a presente, à vista da certidão expedida em 01/11/2018, pela Vara Judicial da comarca de Garibaldi-RS, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº051/1.18.0002267-9, que **NICHELPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ/MF nº02.054.579/0001-09), move contra **DELUCAS SCHUMAHER HENRIQUE** (CPF/MF nº284.583.988-00) e outros, distribuída no dia 15/10/2.018, para cobrança da importância de R\$1.487.287,69 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).-----

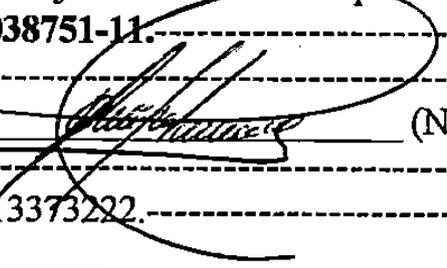
Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$16,58.- Est. R\$4,71.- S.F. R\$3,23.- Reg.Civil. R\$.0,87.- T.J. R\$1,14.- Mun. R \$0,87.- M.P. R\$0,80.- Total R\$.28,20.- S.D. nº119727331000000001567501I-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

**AV.7.M.38.751.-PROT.202.678 de 05/04/2.022.-Reap. em 04/05/2.022.-****DATA: 11/05/2.022.-**

Procede-se a presente de Ofício, conforme permitido pelo artigo 235-A, da Lei nº6.015/1.973, alterado pela Lei nº13.465/2.017, conforme os artigos 2º e 3º, do Provimento 89/2.019, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA nº11972.2.0038751-11**.-----

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº1197273E10000000213373222.-----

**AV.8.M.38.751.-PROT.202.678 de 05/04/2.022.-Reap. em 04/05/2.022.-****DATA: 11/05/2.022.-**

Conforme Ofício nº10017677838, expedido em 12/04/2.022, pela Vara Judicial da Comarca de Garibaldi-RS, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Vanessa Lilian da Luz, MM. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Garibaldi-RS, E-Protocolo - Código de Remessa na Central: AC001550388, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial,

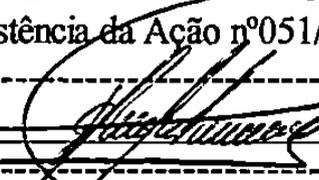
MATRÍCULA

38.751

FICHA

3 VERSO

Processo nº5000002-37.2018.8.21.0051/RS, tendo como exequentes Nichelplast - Indústria e Comércio de Plásticos Eireli, e como executados Delucas Schumacher Henrique e outros, foi determinada a presente, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da averbação nº06, desta matrícula, referente a existência da Ação nº051/1.18.0002267-9.-----

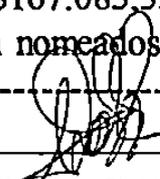
Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº119727331000000021337522K-----

**AV.9.M.38.751.-PROT.204.181 de 05/07/2.022.-**

**DATA: 27/07/2.022.-**

Conforme r.decisão proferido em 06 de outubro de 2.021, pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, Processo nº0002939-24.2017.8.26.0400, tendo como exequente **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ/MF nº00.000.000/0001-91), e como executados **MULTCLIM AR CONDICIONADO LTDA - ME** (CNPJ/MF nº13.940.380/0001-96), **DELUCAS SCHUMACHER HENRIQUE** (CPF/MF. nº284.583.988-00) e **UAINE CRISTINA PEREIRA SCHUMACHER** (CPF/MF. nº340.125.428-69), foi determinada a presente, para ficar constando a penhora sobre os direitos que os executados Delucas Schumacher Henrique e Uaine Cristina Pereira Schumacher possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$167.083,35 (cento e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).- Foram nomeados Depositários, Delucas Schumacher Henrique e Uaine Cristina Pereira Schumacher.-----

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

S.D. nº119727331000000022526822D.-----

**AV.10.M.38.751.-PROT.208.418 de 28/02/2.023.-**

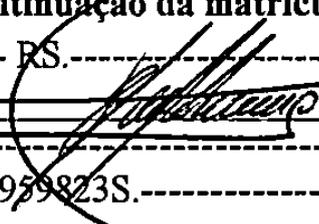
**DATA: 01/03/2.023.-**

Pelo protocolo eletrônico de indisponibilidade nº202302:2411.02548815-IA-410, de 24/02/2.023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram **INDISPONÍVEIS** os bens de **DELUCAS CASAROTTO SCHUMACHER** (CPF/MF nº284.583.988-00), conforme determinado no Processo nº50052420920228210005, da 3ª Vara Cível, da

- continua na ficha nº 4 -

MATRÍCULA  
**38.751**FICHA  
**4****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL****- continuação da matrícula nº 38.751 -**

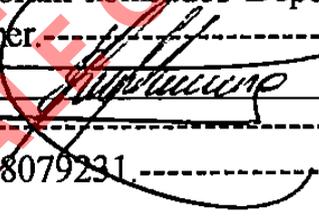
Comarca de Bento Gonçalves - RS.-----

Dou fé.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----**Custas à final.**-----

S.D. nº119727331000000025959823S.-----

**AV.11.M.38.751.-PROT.209.197 de 17/04/2.023.- Reap. em 26/04/2.023.-  
DATA: 03/05/2.023.-**

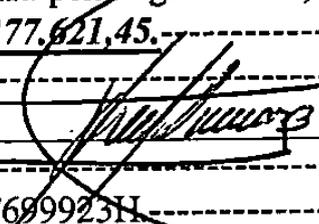
Conforme r.decisão proferida em 11 de abril de 2.023, pela Exma. Sra. Dra. Marina de Almeida Gama Matioli, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, nos autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº1001004-97.2015.8.26.0400, E-Protocolo - Código de Remessa na Central: AC002396490, tendo como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A**, e como executados **MULTICLIM AR CONDICIONADO LTDA ME** e **OUTROS**, foi determinada a presente, para ficar constando a penhora sobre os direitos que os executados **Delucas Schumacher Henrique** e **Uaine Cristina Pereira Schumacher** possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$306.505,00 (trezentos e seis mil, quinhentos e cinco reais).- Foram nomeados Depositários, Delucas Schumacher Henrique e Uaine Cristina Pereira Schumacher.

Dou fé.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº1197273310000000268079231.-----

**AV.12.M.38.751.-PROT.210.203 de 13/06/2.023.-  
DATA: 28/06/2.023.-**

Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária datado de 13/06/2.023, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica arquivado em formato eletrônico digital sob indexação de controle, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº02, desta matrícula, em razão da quitação da dívida.- Valor da dívida: R\$377.621,45.

Dou fé.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº119727331000000027699923H.-----



MATRÍCULA

38.751

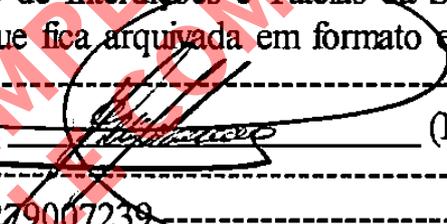
FICHA

4

VERSO

**AV.13.M.38.751.-PROT.210.205 de 13/06/2.023.-****DATA: 12/07/2.023.-**

Conforme Carta de Arrematação expedida eletronicamente em 12 de julho de 2.022, pela Vara do Trabalho, desta Comarca, assinada digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, MM. Juíza da Vara do Trabalho, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº0010563-93.2014.5.15.0107, requerida por Antônio Marco Sandre, fica averbado que, os proprietários **DELUCAS CHUMAHER HENRIQUE** e sua mulher **UAINÉ CRISTINA PEREIRA SCHUMAHER**, nos termos da r.sentença proferida em data de 16/12/2.014, transitada em julgado em 03/02/2.015, pelo Exmo. Sr. Dr. Sandro Nogueira de Barros Leite, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, divorciaram-se, continuando a mulher a usar o seu nome de casada **UAINÉ CRISTINA PEREIRA SCHUMAHER**, conforme consta da certidão de casamento expedida em 19/01/2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto-SP, materializada em 19/01/2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, representada por fotocópia autenticada, que fica arquivada em formato eletrônico digital sob indexação de controle.

Dou fé.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).

S.D. nº1197273310000000279007239.

**R.14.M.38.751.-PROT.210.205 de 13/06/2.023.-****DATA: 12/07/2.023.-**

Conforme Carta de Arrematação expedida eletronicamente em 12 de julho de 2.022, pela Vara do Trabalho, desta Comarca, assinada digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, MM. Juíza da Vara do Trabalho, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº0010563-93.2014.5.15.0107, requerida por **Antonio Marco Sandre** (CPF/MF nº159.376.818-43), contra os proprietários **DELUCAS SCHUMAHER HENRIQUE** (RG nº34.277.856-0-SSP/SP - CPF/MF nº284.583.988-00), brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Remo Artini, nº82, Santa Rita, na cidade de Bento Gonçalves-RS; e, **UAINÉ CRISTINA PEREIRA SCHUMAHER** (RG nº40.384.448-4-SSP/SP - CPF/MF nº340.125.428-69), brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Síria, nº667, Patrimônio de São João Batista, nesta cidade de Olímpia; foi arrematado por **GISCELE MARIA CAVICHIOLI** (RG. nº21.369.162-SSP/SP - CPF/MF. nº121.783.398-67), brasileira, solteira, maior, professora municipal, residente e domiciliada na Rua Licurgo Ângelo Beolchi, nº74, Bairro Recanto Real,

- continua na ficha nº 5 -



Handwritten mark

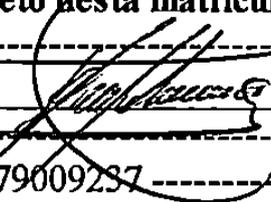
MATRÍCULA  
**38.751**

FICHA  
**5**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**- continuação da matrícula nº 38.751 -**

na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelo valor de R\$492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais); o imóvel objeto desta matrícula.

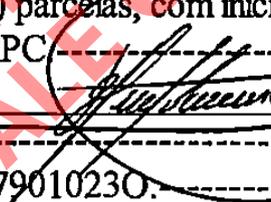
Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).

S.D. nº1197273210000000279009237

**R.15.M.38.751.-PROT.210.205 de 13/06/2.023.-**

**DATA: 12/07/2.023.-**

Conforme Carta de Arrematação expedida eletronicamente em 12 de julho de 2.022, pela Vara do Trabalho, desta Comarca, assinada digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, MM. Juíza da Vara do Trabalho, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº0010563-93.2014.5.15.0107, foi determinado o presente, para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, arrematado por **GISCELE MARIA CAVICHIOLI** (RG. nº21.369.162-SSP/SP - CPF/MF. nº121.783.398-67), já qualificada anteriormente, **fica constituída HIPOTECA JUDICIAL**, para garantia do pagamento integral do valor de R\$492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), em 30 (trinta) parcelas, com início em 30/03/2.022, nos termos do disposto no artigo 895, parágrafo 1º, do CPC.

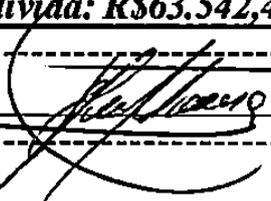
Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).

S.D. nº1197273210000000279010230

**AV.16.M.38.751.-PROT.210.205 de 13/06/2.023.-**

**DATA: 12/07/2.023.-**

Conforme Carta de Arrematação expedida eletronicamente em 12 de julho de 2.022, pela Vara do Trabalho, desta Comarca, assinada digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, MM. Juíza da Vara do Trabalho, desta Comarca, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº0010563-93.2014.5.15.0107, requerida por Antônio Marco Sandre, contra Delucas Schumacher Henrique e Uaine Cristina Pereira Schumacher, procede-se a presente, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob o nº05, nesta matrícula, em virtude da arrematação constante do registro retro nº14, referente a mesma execução.- **Valor da dívida: R\$63.542,43.**

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).



# Visualização de Matrícula

MATRÍCULA  
**38.751**

FICHA  
**5** VERSO

S.D. nº119727331000000027901223I.-----

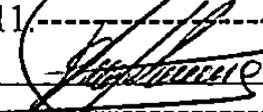
**Recolhimento referente a averbação nº05, desta matrícula.**-----

S.D. nº119727331000000027901123K.-----

**AV.17.M.38.751.-PROT.210.205 de 13/06/2.023.-**

**DATA: 12/07/2.023.-**

O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com as penhoras constantes das averbações retro ns.04, 09 e 11.

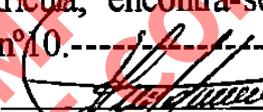
Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).

S.D. nº1197273E1000000027901323U.-----

**AV.18.M.38.751.-PROT.210.205 de 13/06/2.023.-**

**DATA: 12/07/2.023.-**

O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com a INDISPONIBILIDADE constante da averbação retro nº10.

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).

S.D. nº1197273E1000000027901423S.-----

PARTE SIMPLES COMO CERTIFICADO  
 NÃO VÁLIDA PARA CONSULTA

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

